

Grad.	Nome	Direito privado	Direito público	Direito notarial	Média	Entrevista	Classificação final
72.º	Joaquim Manuel Vital Ruivo . . . . .	12	15,05	8,6	11,883	13	12,442
73.º	Carla Celeste Mendonça . . . . .	14	9,5	11,7	11,733	13	12,367
74.º	Maria do Carmo Augusto Laginhas . . .	9,5	14,75	13,6	12,617	12	12,308
75.º	Susana Maria da Silva Correia Barbosa de Sousa . . . . .	13	11,675	12,2	12,292	12	12,146
76.º	Patrícia Isabel Marques Fernandes . . .	8,75	10,6	17,5	12,283	12	12,142
77.º	João Gabriel da Silva Loureiro Gonçalves . . . . .	8,5	15	12,8	12,100	12	12,050
78.º	Maria Antónia Santos Silva de Moura	13	12,5	10	11,833	12	11,917
79.º	Rui Miguel da Costa Leite . . . . .	9,75	13,85	11,7	11,767	12	11,883
80.º	Joana Raquel Prior Neto . . . . .	13,75	11,25	9,5	11,500	12	11,750
81.º	Anabela Marques Ministro de Oliveira Antunes . . . . .	11,5	11,1	12	11,533	11	11,267
82.º	Francisca do Carmo Mendes de Almeida . . . . .	11,75	10,225	12,6	11,525	11	11,263

(a) Desempate efectuado pelo critério de superioridade da classificação obtida na prova escrita [cf. alínea e) do n.º 4.4 do aviso de abertura do concurso].

#### Despacho (extracto) n.º 16 509/2007

Com a publicação da Portaria n.º 520/2007, de 30 de Abril, foi fixado em 13 o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., designadas por sectores, sendo que, por meu despacho de 22 de Junho de 2007, foram criadas as referidas unidades orgânicas e definidas as respectivas competências, com produção de efeitos a 1 de Maio de 2007.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os respectivos dirigentes, em regime de substituição, para o exercício dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, dos seguintes licenciados para os cargos de direcção intermédia de 2.º grau a seguir identificados:

- Licenciado Luís Miguel Viana Lemos Matos Santos, coordenador do Sector de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos;
- Licenciada Margarida Maria Boto Correia Semedo, coordenadora do Sector de Administração de Recursos Humanos;
- Licenciada Maria Margarida Ferreira Baltazar, coordenadora do Sector de Apoio Jurídico aos Recursos Humanos;
- Licenciada Ana Maria Correia da Costa Lopes Claro, coordenadora do Sector de Aquisições, Gestão de Equipamentos e Comunicações;
- Licenciado Samuel Constantino Neves, coordenador do Sector de Infra-estruturas;
- Licenciada Maria de Fátima Lopes de Pina Tadeu, coordenadora do Sector de Gestão Operacional do Cartão do Cidadão.

2 — Todos os licenciados acima referidos reúnem os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio, com excepção dos dirigentes identificados nas alíneas b) e f), cujos efeitos devem ser reportados, respectivamente, a partir de 15 de Junho e de 1 de Julho.

29 de Junho de 2007. — O Presidente, *António Luís Pereira Figueiredo*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado  
do Ordenamento do Território e das Cidades

#### Rectificação n.º 1135/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 11 191/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2007, pelo qual foi constituída a comissão de acompanhamento das intervenções da Costa da Caparica, rectifica-se que na alínea h) do n.º 3, onde se lê «Um representante da Junta de Freguesia da Costa

de Caparica» deve ler-se «Um representante da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e um da Trafaria».

4 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 16 510/2007

Por meu despacho de 3 de Julho de 2007, foi Ana José Gomes Pereira dos Santos Tenente, técnica superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, nomeada, por tempo indeterminado, precedendo concurso, na categoria de assessor da mesma carreira, ficando exonerada do lugar anteriormente ocupado a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

#### Despacho n.º 16 511/2007

1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, subdelego no engenheiro Paulo José Gomes Rodrigues da Cruz e na engenheira Sofia Marina Alves Delgado, respectivamente, director de serviços de Águas Interiores e chefe de divisão de Utilizações de Águas Interiores da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, a competência para assinatura da correspondência e de expediente necessários à instrução dos processos sob responsabilidade das respectivas unidades orgânicas e, bem assim, para praticar os actos de licenciamento de utilização do domínio hídrico e proceder à liquidação e notificação para cobrança das respectivas taxas, que me foram delegadas por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, de 25 de Maio de 2007.

2 — Ratifico, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo engenheiro Paulo José Gomes Rodrigues da Cruz e pela engenheira Sofia Marina Alves Delgado, no âmbito dos poderes ora subdelegados, desde 1 de Maio de 2007 e até à data de publicação deste despacho.

25 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Valentina Filipe Coelho Calixto*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento de Lisboa e Vale do Tejo

#### Despacho (extracto) n.º 16 512/2007

Por despachos de 23 de Maio e de 18 de Junho de 2007, respectivamente da vice-presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação e da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa

e Vale do Tejo, foi autorizada a transferência de Filomena Maria Ramos da Costa Freire Freitas, técnica profissional especialista, escala 5 índice 337, do quadro de pessoal do INETI — Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, para o quadro de pessoal da ex-CCRLVT, com igual categoria e escalão, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2007, ficando exonerada do lugar de origem com efeitos à referida data. (Isento de fiscalização prévia.)

19 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

## Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

### Despacho (extracto) n.º 16 513/2007

O Decreto Regulamentar n.º 54/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica da DGOTDU, entrou em vigor no dia 1 de Maio de 2007.

Em desenvolvimento deste decreto regulamentar, foram publicadas a Portaria n.º 526/2007, de 30 de Abril, que determina a estrutura nuclear da DGOTDU e as competências das respectivas unidades orgânicas, e a Portaria n.º 588/2007, de 10 de Maio, que fixa em oito o número máximo de unidades flexíveis que a DGOTDU poderá ter no exercício das suas atribuições.

Finalmente, foi publicado no *Diário da República*, de 31 de Maio de 2007, o despacho n.º 10 089/2007, de 8 de Maio, que determina a manutenção da comissão de serviços do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Assim:

Considerando que, na sequência da reestruturação realizada e da consequente cessação das comissões de serviço das titulares dos cargos dirigentes intermédios, se torna necessário proceder a nomeação dos dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a assegurar o normal funcionamento da DGOTDU, dando continuidade as tarefas e actividades que continuam a fazer parte das suas atribuições e promovendo a rápida consolidação da nova estrutura funcional, com vista a prossecução das novas atribuições;

Considerando que a engenheira Regina Maria Pimenta Bacelar de Mello possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e que preenche os requisitos legalmente exigidos para o exercício de funções dirigentes intermédias de 1.º grau, como evidencia a nota curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de Serviços de Informação Territorial da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a engenheira Regina Maria Pimenta Bacelar de Mello, técnica superior assessora do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 5 de Junho de 2007.

4 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Vitor Santos*.

### Nota curricular

#### I — Dados biográficos:

Nome — Regina Maria Esteves Pimenta Bacelar de Mello;  
Naturalidade — Sé Nova, Coimbra;  
Data de nascimento — 22 de Julho de 1967;  
Nacionalidade — portuguesa.

#### II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Geográfica — Universidade de Coimbra (1992);  
Mestrado em Engenharia Civil — especialização em Engenharia Urbana — Universidade de Coimbra (1999);  
Pós-Graduação em Informática/Telecomunicações — CITCOM (Grupo France Telecom) (1993).

#### III — Carreira profissional:

Chefe de divisão de Informação — Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (desde 2 de Março de 2007);

Técnica superior assessora — Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (desde 17 de Janeiro até 1 de Março de 2007);

Directora de serviços do Gabinete Técnico — Secretaria Regional do Ambiente e do Mar da Região Autónoma dos Açores (SRAM) (de 1 de Junho de 2005 a 16 de Janeiro de 2007);

Técnica superior principal — Direcção Regional da Prospectiva e Planeamento/Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) (de Novembro de 2001 a Maio de 2005);

Chefe do Projecto Observatório do Ordenamento do Território das Zonas Influenciadas pela Nova Travessia do Tejo em Lisboa — Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/98, 1.ª série (de Agosto de 1999 a Outubro de 2001);

Chefe de divisão de Finanças Locais da Direcção Regional da Administração Autárquica — ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT) (1999);

Técnica superior — Direcção Regional do Ambiente do Centro (DRAC) (1996-1998);

Meteorologista superior — Instituto de Meteorologia (IM) (1993-1996);

#### Planeamento/Ordenamento do Território/Ambiente:

Representante da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar (SRAM), na comissão mista de acompanhamento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de São Miguel (POOC Costa Sul); responsável pela elaboração e acompanhamento de diversas candidaturas (nas áreas de Ambiente/OT e Turismo), designadamente a programas: PIQTUR, PITER, ERA, INTERREG, PRÓDESA; responsável pelo plano de investimento da SRAM; representante na Comissão Regional de Turismo do Oeste CCDRLVT; responsável pelo Projecto Estratégia Territorial, na Elaboração e Gestão de Programas e Projectos Comunitários; coordenação do Projecto Observatório do Ordenamento do Território das Zonas Influenciadas pela Nova Travessia do Tejo em Lisboa — CCRLVT; membro do grupo de coordenação interna, da Convenção de Combate à Desertificação — Direcção Regional do Ambiente do Centro.

#### Sistemas de Informação:

Coordenação (em parceria) do Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) — DGOTDU; responsável pela coordenação do portal da Região Autónoma dos Açores (na área da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar); coordenação e desenvolvimento do Projecto Observatório da Nova Travessia do Tejo CCRLVT; membro da comissão de acompanhamento do projecto Sistema de Informação de Apoio ao Desenvolvimento Económico da Região de Lisboa e Vale do Tejo (SADE LVT) CCRLVT; representação da Direcção Regional do Ambiente na Task Force 2000 e no âmbito da aderência à Rede Alargada do Ministério do Ambiente; coordenação dos trabalhos realizados no âmbito da aderência da DRA Centro ao projecto do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), e à Rede Nacional de Informação Geográfica (RNIG): sistema de vigilância, acompanhamento e predição da evolução das secas, utilizando como ferramenta de base Sistemas de Informação Geográfica — IM; automatização do *Boletim Meteorológico da Agricultura*; modelo operacional para o cálculo de um valor representativo da quantidade de precipitação numa bacia hidrográfica IM.

#### Meteorológica:

Estudos sobre a protecção e reabilitação das áreas atingidas pelo fenómeno da seca e desertificação — IM; relatório para a Organização Mundial da Meteorologia, sobre as condições extremas em Portugal — (IM);

Relatórios mensais sobre as Condições Meteorológicas em Portugal continental — IM (1995-1996). Palestras sobre o tema «Clima e alterações climáticas» — IM; *Boletim Meteorológico da Agricultura* — IM. Estudos no âmbito dos recursos hídricos.

## Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

### Despacho n.º 16 514/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Assim:

Ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o limite fixado no artigo 2.º da Portaria